

as despesas com o pessoal em 2006 não diminuíram na proporção das referidas despesas em relação ao ano transacto, determinei a revogação do processo do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal (desenhador), publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 206, de 26 de Outubro de 2005.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*. 1000307016

### Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificadora da Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março, e cumprindo o disposto no artigo 138.º (revogação do acto administrativo) conjugado com o artigo 142.º (competência para revogar o acto administrativo) do Código do Procedimento Administrativo, e considerando que de acordo com o disposto no artigo 17.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado), as despesas de pessoal das autarquias locais devem manter-se ao mesmo nível do verificado em 2005 e considerando que as despesas com o pessoal em 2006 não diminuíram na proporção das referidas despesas em relação ao ano transacto, determinei a revogação do processo do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico principal (educação), publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*. 1000307017

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

### Edital

António Luís Paixão Melo Borges, vice-presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, faz público que a Assembleia Municipal autorizou o município de Ponta Delgada a lançar uma derrama, a incluir no orçamento da Câmara Municipal do ano de 2007, no montante de 10 %, sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado no concelho de Ponta Delgada por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, de acordo com o uso da competência prevista no artigo 53.º, n.º 2, alínea *f*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 18.º, n.º 1, da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

Para geral conhecimento se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

4 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Luís Paixão Melo Borges*. 1000307058

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

### Aviso

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Setembro de 2006, e no uso de competência própria que lhe foi conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi renovada a comissão de serviço de chefe de divisão Administrativa e Financeira de Maria Rosa Garcia Cavaco, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho*. 1000307039

## CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

### Aviso

Na sequência de concursos externos de ingresso (aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 128, de 5 de Julho de 2006), rectificava-se a legislação para a prova escrita de co-

nhecimentos referente ao concurso B, técnico superior (estagiário), Biologia, uma vez que a mesma foi parcialmente revogada.

Assim, deverá ler-se:

«Legislação sobre a qual versarão as provas:

Concurso B — Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro (águas), Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro (resíduos), Decreto-Lei n.º 276/99, de 23 de Julho (ar e poluição atmosférica), Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro.»

No que se refere aos restantes concursos, não há quaisquer alterações.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*. 1000307038

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

### Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Agosto de 2006, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada por mais três anos a comissão de serviço da dirigente Ana Jacinta de Quintal Fernandes Faria, chefe de divisão de Gestão Urbanística, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*. 1000307062

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 4 do alvará de loteamento n.º 241/81, emitido em 16 de Novembro, que consiste em construção de um edifício de habitação colectiva (2 fogos) de rés-do-chão + 2a, que corre os seus termos sob o processo n.º 1898/2006/URB.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 02893/210406 e inscrito na matriz urbana sob o artigo P4535, da freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

9 de Outubro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora do Departamento, *Justina Sousa*. 3000217967

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários da carreira de engenheiro do ambiente

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho proferido pelo presidente da Câmara em 28 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários da carreira de engenheiro do ambiente, do grupo de pessoal técnico superior, existente no quadro de pessoal desta autarquia.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 265/88,